



Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Matemática, Estatística e Física
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências
Rede de Estudos e Pesquisa sobre INTERdisciplinaridade e eduCAÇÃO



**CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS COMO CAPÍTULO DO E-BOOK
“INTERDISCIPLINARIDADE NO ENSINO E NA EDUCAÇÃO: PESQUISAS ALÉM
DAS FRONTEIRAS DISCIPLINARES”**

O grupo de pesquisa Rede de Estudos e Pesquisas sobre INTERdisciplinaridade na Educação -INTERAÇÃO torna público o processo de seleção de artigos para compor os capítulos do E-book "Interdisciplinaridade no Ensino e na Educação: Pesquisas além das fronteiras disciplinares".

1. OBJETIVO

Esta chamada tem por objetivo selecionar artigos com foco principal na interdisciplinaridade dentro das áreas do Ensino e da Educação, dentre outros que contribuam para a ampliação do conhecimento acerca da interdisciplinaridade, a serem publicados no E-book "Interdisciplinaridade no Ensino e na Educação: Pesquisas além das fronteiras disciplinares", com previsão de publicação para julho/2024.

2. ESCOPO DO E-BOOK

Este e-book será composto por artigos situado nas temáticas a seguir de acordo com o item 1 desta chamada:

- a) Ensino e Aprendizagem;
- b) Materiais didáticos;
- c) Currículo;
- d) Formação de Professores;
- e) Espaços formais, informais e não-formais;

A área temática escolhida deve ser indicada na inscrição.

3. REQUISITOS

3.1. São permitidos trabalhos com até quatro autores.

3.2. É necessário que, no mínimo, um dos autores esteja vinculado a algum Programa de Pós-Graduação na área de Educação e afins ou no mínimo um Professor Doutor como autor.

3.3. Cada autor poderá submeter apenas um trabalho como autor(a) principal, mas poderá participar como coautor(a) de mais um trabalho.

4. ESTRUTURA DO ARTIGO

4.1. O artigo deverá ser produzido em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm e contendo de 8 a 10 páginas, de acordo com o template disponibilizado.

4.2. O texto deverá apresentar: título, introdução, metodologia/desenvolvimento, resultados e discussões, considerações finais e referências. Embora esses elementos sejam essenciais, não é obrigatório que estejam assim nomeados.

5. SUBMISSÃO

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas não serão homologadas.

5.1. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outro periódico ou meio de divulgação.

5.2. O arquivo da submissão deve estar em formato Microsoft Word (extensões ".doc" e ".docx").

5.3. Os textos devem seguir as normas brasileiras NBR 6023/2018 (referências), NBR 10520/2023 (citações);

5.4. As propostas devem ser revisadas ortográfica e gramaticalmente pelos autores antes de serem submetidas à avaliação.

5.5. Para utilização de quadros, tabelas e imagens devem seguir as normas brasileiras ABNT em vigor e as normas de apresentação tabular do IBGE, que devem ser enviados integralmente no corpo do texto.

5.5.1. O texto poderá conter no máximo três imagens.

5.5.2. O autor das fotografias é responsável pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de uso da imagem e publicação.

5.5.3. É obrigatória, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s).

5.5.4. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo

e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia em materiais publicitários, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

5.6. O cronograma completo para submissão dos artigos está descrito no item 10 desta chamada.

5.7. O cadastro e envio dos documentos serão feitos exclusivamente por meio do <https://sinsc.furg.br/>.

5.8. Deve ser enviado dois arquivos, um contendo a identificação dos autores e um arquivo sem a identificação, que será encaminhado para os avaliadores.

5.9. A identificação de autoria do trabalho deve ser removida do arquivo e da opção "Propriedades". No Microsoft Word (arquivos.doc): Utilizando o gerenciador de arquivos do Windows, clicar no arquivo c/ o botão direito do mouse em: Propriedades > Detalhes > Remover > Propriedades e Informações Pessoais > Remover as seguintes propriedades deste arquivo: Marcar: Autores > Marcar: Salvo por > OK.

5.10. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente ou por outras plataformas.

5.11. Caso seja identificada duplicidade de submissão, será considerada somente a última versão enviada.

5.12. O envio do artigo implica concordância com a chamada e cessão de direitos de reprodução.

6. ANÁLISE DOS ARTIGOS

6.1. As propostas submetidas passarão por análise prévia da Comissão Organizadora.

6.2. Serão quesitos obrigatórios o atendimento integral à Chamada.

6.3. As propostas que contemplarem todos os itens da Chamada serão homologadas como inscritas e encaminhadas para avaliação dos pares.

7. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

7.1. Os trabalhos que não versarem de pesquisas sobre interdisciplinaridade serão automaticamente desclassificados.

7.2. Os artigos homologados serão analisados por avaliadores que integram as ações realizadas pelo grupo de pesquisa.

7.3. Cada proposta será encaminhada para dois avaliadores às cegas.

7.3.1. Caso as notas atribuídas apresentem divergência igual ou superior a quatro pontos, poderá ser realizada terceira avaliação.

7.4. Cada avaliador emitirá uma nota de zero a dez para os seguintes critérios:

- a. O texto está claramente redigido e organizado, de acordo com as orientações do item 4 (referente à estrutura do artigo);
 - b. A leitura é fluida e agradável;
 - c. O texto está bem embasado teórica e conceitualmente;
 - d. Os procedimentos metodológicos estão claros;
 - e. As conclusões são compatíveis com os procedimentos e com os resultados apresentados no texto;
 - f. O texto apresenta relação com a temática, ou seja, pesquisas relacionadas com interdisciplinaridade.
- 7.5. A nota final será a média simples das notas obtidas.
- 7.6. Trabalhos com nota inferior a 5 serão desclassificados.
- 7.7. Os artigos serão classificados em listas distintas em ordem decrescente pelas respectivas notas (da maior para a menor) e comporão o E-book "Interdisciplinaridade no Ensino e na Educação: pesquisas além das fronteiras disciplinares".
- 7.8. Serão selecionados até 20 artigos.
- 7.8.1. Conforme decisão da Comissão Organizadora, poderão ser selecionados mais trabalhos para compor o E-book, mediante disponibilidade de espaço, ou menos do que estes, caso não haja número suficiente de aprovados.
- 7.9. O primeiro autor receberá um retorno por e-mail do artigo enviado, com o parecer dos avaliadores e indicação editorial.
- 7.10. Os avaliadores poderão solicitar correções/adequações aos autores para os trabalhos aprovados.
- 7.11. Os autores terão prazo de acordo com o cronograma estabelecido para correção/adequação dos trabalhos.
- 7.12. Caso não sejam atendidas as solicitações dos avaliadores, as submissões serão desclassificadas.

8. PUBLICAÇÃO

- 8.1. Caso o trabalho seja aceito para publicação, a Comissão Organizadora realizará os ajustes necessários na formatação para diagramação do E-book.
- 8.2. Caso o mesmo texto venha a ser publicado em outro periódico, nacional ou internacional, o autor compromete-se a fazer menção à precedência de sua publicação no E-book, citando-se, obrigatoriamente, o ano e o volume da publicação.
- 8.3. O trabalho publicado no E-book é considerado colaboração e, portanto, o autor não

receberá qualquer remuneração para tal, bem como nada lhe será cobrado em troca para a publicação.

8.4. O conteúdo e o teor dos textos publicados no E-book são de responsabilidade de seus autores.

8.5. Citações e transcrições são permitidas, mediante correta referência às fontes originais.

8.6. O envio do artigo implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições da presente Chamada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do e-mail interacao.furg@gmail.com.

9.2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Comissão Organizadora.

10. CRONOGRAMA

A chamada seguirá o seguinte cronograma:

Descrição da atividade	Período
Divulgação da chamada	15 de dezembro de 2023
Submissão dos artigos	15 de dezembro até 1º de março de 2024
Avaliações	Até 15 de abril de 2024
Envio dos pareceres	Até 22 de abril de 2024
Correções dos artigos	Até 13 de maio de 2024
Publicação do E-book	Julho de 2024

Prof.^a Msc. Grasielle Ruiz Silva

Prof.^a Joana de Moura Pasinato

Prof. Julian Miranda da Costa

Prof.^a Dra. Rafeale Rodrigues de Araujo

Comissão organizadora